



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2024

(Do Sr. Dr. Zacharias Calil)

Solicita informações ao Ministério da Educação sobre resposta da Indicação INC 239/2024 de minha autoria que sugere a inclusão do tema primeira infância nas Diretrizes Nacionais Curriculares dos cursos de graduação das áreas de Medicina e Enfermagem.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno sejam solicitadas informações ao Ministério da Educação sobre resposta da Indicação “INC 239/2024” de minha autoria que sugere a inclusão do tema primeira infância nas Diretrizes Nacionais Curriculares dos cursos de graduação das áreas de Medicina e Enfermagem.

São os seguintes os questionamentos:

1. O Ministério da Educação deu encaminhamento à essa sugestão? Qual a possibilidade da inclusão do tema primeira infância nas Diretrizes Nacionais Curriculares dos cursos de graduação das áreas de Medicina e Enfermagem?

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dentre as finalidades da educação superior está a de estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade. Além disso, a formação acadêmica em nível superior deve fundar-se no rigor científico e intelectual e deve ser pautada por princípios éticos.

Ora, Sr. Ministro, há ampla literatura científica fundamentando a decisiva importância dos primeiros seis anos de vida da criança, o que se convencionou identificar como primeira infância. Trata-se de um período crucial para o desenvolvimento humano, no qual se destacam alguns processos como o crescimento físico, o





a

madurecimento do cérebro, a aquisição dos movimentos e da linguagem, a capacidade de aprendizado e de interação social, bem como o estabelecimento dos primeiros vínculos afetivos.

Esses são aspectos do desenvolvimento da criança que ocorrem de forma exponencial nessa fase da vida. Estudos nacionais e internacionais demonstram que a evolução dessas conquistas e o contexto interativo em que estão inseridas as crianças têm enorme impacto sobre seu desenvolvimento integral e sobre as capacidades futuras, com consequências que se desdobram nas trajetórias individuais e nos grupos sociais.

No Brasil, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/2021), dos 20,6 milhões de crianças brasileiras na primeira infância, 7,8 milhões estão em situação de pobreza e 2,2 milhões em extrema pobreza. Para essas, serão ainda mais graves os efeitos da falta de cuidados adequados e de atenção para alguns aspectos do desenvolvimento físico, cognitivo e psicossocial.

Atento a essas evidências e à realidade brasileira, o Parlamento vem avançando na proteção da primeira infância por meio da aprovação de normas legais, como o Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257, de 2016. O Poder Executivo igualmente vem buscando aprimorar suas políticas públicas, dedicando recursos e esforços para proteger a criança de zero a seis anos, a exemplo do programa de visitas domiciliares Criança Feliz.

Ocorre, Sr. Ministro, que é indispensável que os profissionais que estão sendo formados, sobretudo nas áreas de Medicina e Enfermagem, também detenham conhecimentos específicos sobre esse tema e sejam capazes de dedicar um olhar próprio para as crianças pequenas. É fundamental aproximar o preconizado pela ciência e ancorado pelas evidências das práticas desses profissionais, que uma vez formados resgatarão tais conhecimentos basilares para definir as linhas de ação ao longo da sua carreira.

A saúde é quiçá o mais importante campo no qual devemos fincar as balizas de proteção e promoção do desenvolvimento integral da primeira infância.





A

lém de serem capazes de identificar e prevenir algumas situações de vulnerabilidade, em especial os riscos precoces à existência e ao pleno desenvolvimento desde o estágio inicial da vida, os profissionais da saúde têm a oportunidade de estar em contato com as famílias. Esse contato favorece sobremaneira intervenções mais eficazes na prevenção de doenças, na promoção de hábitos saudáveis e na disseminação da importância do vínculo e do afeto para estabelecer um ambiente mais saudável e estimulante para as crianças. Nessa mesma linha, a compreensão das necessidades múltiplas do ser criança estabelece de forma mais promissora o caminho para que esses profissionais atuem em equipes multidisciplinares.

Trata-se, Sr. Ministro, de uma oportunidade ímpar de proteção da primeira infância que não podemos perder. Sendo assim, vimos sugerir a inserção desse tema como parte das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação das áreas de Medicina e de Enfermagem, cuja atribuição corresponde ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

Recentemente, por meio da Resolução CNE/CES nº 3, de 03/11/2022, o Conselho Nacional de Educação, por meio da sua Câmara de Educação Superior, promoveu, uma atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Medicina. A medida visava incorporar “Princípios e Boas Práticas de Cuidados Paliativos” entre os descritores e desempenhos da Identificação de Necessidades de Saúde. Nossa intenção com a presente Indicação é que o tema Primeira Infância siga o mesmo percurso, razão pela qual apresentamos a presente Indicação a V.Exa.

Temos a convicção de que tal iniciativa em muito poderá auxiliar os futuros médicos e enfermeiros a terem uma formação mais completa e condizente com as características desse grupo populacional que virão a atender, nos postos de saúde, hospitais e consultórios espalhados em todo o território nacional. E significará assegurar a consideração e a prioridade absoluta previstas no art. 227 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2024

Deputado Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)

